



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

DECRETO MUNICIPAL nº 10, de 14 de fevereiro de 2024.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA


Art.1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital nº 01/2024, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, para preenchimento de cargos, em caráter premente, da Administração Pública Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final.

Art.2º Autopublicada a classificação definitiva no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2024.

Art.3º O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01(um) ano, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

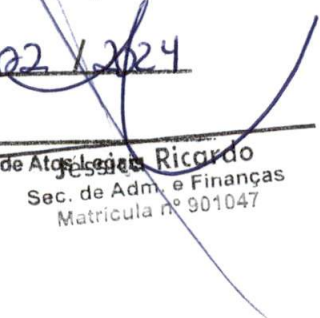
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 14 de fevereiro de 2024.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 14 / 02 / 2024


Publicação de Atos Legais Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matrícula nº 901047